RELATÓRIO ADITIVO
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2016
Autor: Vereador Hilton Coelho
Ementa: "Dispõe sobre a convocação de consulta à população, mediante plebiscito, a respeito da construção da rodovia urbana expressa "Linha Viva" em Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 186, § 2º, da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador e suas alterações, bem como no art. 21, I, alínea "d" e o art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse sobre o consignado na epígrafe. No entanto, há, no processo legislativo desta Casa Legislativa, o **Projeto de Lei n º 152/2016** (Dispõe sobre a convocação de consulta à população, mediante Plebiscito, a respeito da construção da rodovia urbana expressa "Linha Viva" em Salvador.), sendo que a modalidade legislativa utilizada é distinta da apresentada nesta análise (cópia anexa) .

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das legislações citadas.

Sala das Comissões, em 16 de março de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.